

RESOLUÇÃO Nº 245

Autoriza o Departamento Nacional a verificar o estado de obras em construção pelo SESI de Alagoas e a providenciar sua conclusão, se for o caso.

O Conselho Nacional do SESI, em sessão realizada em 29 de novembro de 1956,

Tendo em vista o item 6 do Parecer nº 99, da Comissão de Contas, relativo ao pedido de subvenção constante do Proc. CN - 58/56,

RESOLVE:

Autorizar o Departamento Nacional, à vista da exposição que acompanha o pedido de subvenção constante do Proc. CN-58/56, a verificar, in loco, o estado das obras do Parque de Recreação e Esportes mandado construir pelo Departamento Regional de Alagoas, e a providenciar, se assim o exigirem os interesses da entidade, sua imediata conclusão, devendo, contudo, ser transferida para a próxima reunião do Conselho Nacional a solução definitiva do assunto, caso resulte da verificação a possibilidade de ser adiada a conclusão das obras referidas.